



CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ (CMIC)



ONDE ESTAMOS NA SPS:

- ❖ Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional (CPSB e SAN): Mary Anne Libório
- ❖ Célula de Transferência de Renda (CTR): Márcia Dutra
- ❖ Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda (NGBSTR): Silvana Crispim e Equipe
- ❖ Célula da Proteção Social Básica: Meirelene Lopes
- ❖ Núcleo de Ações Socio Assistenciais (NASA): Conceição Freitas e Equipe



CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CMIC

Foi instituído pela Lei nº 16.360 de 17/10/2017, foi instituído no âmbito do Estado do Ceará, o Programa de Superação da Extrema Pobreza Infantil. Art. 2º - autoriza o pagamento pelo Governo do Estado de auxílio financeiro sob denominação "Cartão Mais Infância Ceará" e atualmente disciplinado na Lei no. 17.380, de 05/01/21;

Regulamentado pelo Decreto nº 33.905 de 27/01/2021, que define o público e atualiza a regulamentação do Cartão CMIC.



CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CMIC

O CMIC constitui uma ação voltada à promoção do desenvolvimento infantil e superação da extrema pobreza mediante política de transferência de renda com condicionalidades.

OBJETIVOS CMIC:

São objetivos do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC:

I - reduzir a extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 anos e 11 meses de idade;

II - promover o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de assistência social, saúde e educação;

III - promover a intersetorialidade e complementaridade das ações das políticas sociais do Poder Público;

IV - combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional.



PÚBLICO ATENDIDO DO CMIC:

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES E OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- ❖ Famílias domiciliadas no Estado do Ceará e residindo no município o qual foi selecionada;
- ❖ Seleção realizada pelo Cadastro Único (CadÚnico) das famílias com dados atualizados nos últimos 24 meses (Fonte: Base de dados do CadÚnico de novembro/2020 e folha de pagamento do PBF de dezembro/2020);



Cont.: PÚBLICO ATENDIDO CMIC:

- ❖ Família com renda "per capita" de até R\$ 89,00 (oitenta e nove) Reais, não sendo considerando para o cálculo os valores do Programa Bolsa Família e do Benefício de Superação da Extrema Pobreza;
- ❖ Famílias com crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade;





Cont.: PÚBLICO ATENDIDO CMIC:

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE:

De acordo com as características do domicílio da família que configuram situação de extrema vulnerabilidade, atender aos critérios do Índice de Vulnerabilidade estabelecido pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) para o CMIC:

Cont.: PÚBLICO ATENDIDO CMIC:

Domicílios Urbanos:

- I. Sem água encanada para, pelo menos, um cômodo (característica exclusiva para a zona urbana); ou
- II. Material de construção das paredes do domicílio inapropriados (taipa, palha, madeira, aproveitada ou outro material); ou
- III. Ausência de banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade.



Cont.: PÚBLICO ATENDIDO CMIC:

Domicílios Rurais:

- II. Material de construção das paredes do domicílio inapropriados (taipa, palha, madeira, aproveitada ou outro material); ou
- III. Ausência de banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade.





Cont.: PÚBLICO ATENDIDO:

- Família em domicílio improvisado;
- Família em domicílio coletivo.

Obs.: São indicativos de existir maior vulnerabilidade.

Nestes casos, não é respondida perguntas sobre infraestrutura do domicílio.



BENEFÍCIO FINANCEIRO - CMIC:

- ✓ **VALOR DO BENEFÍCIO**: R\$ 85,00 mensal por família beneficiária (A partir de Março/2021 o valor passou para R\$ 100,00 mensal por família beneficiária);
 - ✓ **AGENTE PAGADOR**: Banco do Brasil;
 - ✓ **RECEBIMENTO DO CARTÃO, DESBLOQUEIO e SENHA**: O Cartão é confeccionado no nome do Responsável Familiar (RF) de acordo com o CadÚnico. É recebido na agência do Banco do Brasil, cuja vinculação é realizada pelo representante municipal;
- O cartão também tem a função de DÉBITO.
- ✓ **SEM POSSE DO CARTÃO**: o beneficiário poderá sacar munido de RG e CPF na Agência do BB vinculada pelo município.



CRITÉRIOS OU CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DA FAMÍLIA NO CMIC SÃO:

I - Participar das atividades dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e/ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e em outras ações da rede SUAS, oferecidas aos membros da família nos seus diferentes ciclos de vida, de acordo com calendário de atividades estabelecidos pelo CRAS e CREAS. Caso a família resida em território isolado ou fora da abrangência do CRAS a equipe de referência deverá planejar e realizar o serviço, de conformidade com sua capacidade de atendimento;

II - Manter atualizado o Cartão de vacina das crianças até 6 (seis) anos, através do Módulo de Gestão do Programa Bolsa Família, na Saúde;

Cont.: CRITÉRIOS OU CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DA FAMÍLIA NO CMIC SÃO:

III - Atualizar o Cadastro Único;

IV - Responder ou preencher instrumental de acompanhamento às famílias.

IMPORTANTE: O descumprimento das condições de permanência acima poderá ensejar o bloqueio, a suspensão ou o cancelamento do benefício.



CRITÉRIOS OU CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DA FAMÍLIA NO CMIC:

- I. Descumprimento das condições e critérios de permanência estabelecidos no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará, conforme disposto neste Decreto;
- II. Omissão de informações ou prestação de informações inverídicas para cadastramento que habilite o declarante e sua família ao recebimento do auxílio financeiro do Cartão Mais Infância Ceará;
- III. Fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, quando do cadastramento, devidamente comprovadas;
- IV. A pedido do beneficiário ou por determinação judicial;
- V. Não retirada do auxílio financeiro por 6 (seis) meses consecutivos, após o depósito realizado pela SPS na conta-corrente do beneficiário;



Cont.: CRITÉRIOS OU CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DA FAMÍLIA NO CMIC:

- VI. Cumprimento de pena de detenção em instituição prisional, sem que outro membro da família com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos possa ser o titular do benefício;
- VII. Óbito do único titular da família com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos;
- VIII. Cadastro desatualizado há mais de 24 meses;
- IX. Término do período de participação no Programa;
- X. Mudança de endereço da família, do município de origem para outro.

COMPROMISSO DA FAMÍLIA CMIC:

As famílias beneficiárias assinarão termo de compromisso aceitando todas as condições e critérios:

1. FREQUÊNCIA DA FAMÍLIA E DAS CRIANÇAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERECIDOS NA REDE SUAS, DE ACORDO COM CALENDÁRIO E ATIVIDADES ESTABELECIDAS PELO CRAS/CREAS;

2. ACOMPANHAMENTO DAS VACINAS ATRAVÉS DO MÓDULO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE;

OBS: O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS PODERÁ ENSEJAR O BLOQUEIO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO(Art. ° do Dec. N° 33.905 de 27/01/21).



MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO:

TERMO DE COMPROMISSO DA FAMÍLIA DO CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

EU, _____, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA
(NIB): _____ E CPF: _____._____._____-_____,
ENDEREÇO _____ ESTOU CIENTE DE PARTICIPAR DO CARTÃO
MAIS INFÂNCIA CEARÁ E ME COMPROMETO A CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ABAIXO:

CARTÃO VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS EM DIAS E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL;

PARTICIPAR DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E/OU SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

_____, ____ de _____ de 2021.





SISTEMA DO CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ (CMIC):

PROCESSO DE INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NO CMIC - EXPANSÃO -

1. Seleção, por meio da base de dados do Cadastro Único, das famílias com perfil do CMIC para o processo de expansão (A seleção é realizada pelo IPECE);
2. Envio aos municípios da relação das famílias selecionadas para o processo de validação pelo município. (SPS/NGBSTR);
3. O Coordenador do CRAS e o Coordenador do CadÚnico do município, cada um destes, elabora parecer das famílias selecionadas para a expansão e informa no Sistema do CMIC. Com os dois pareceres afirmativos do perfil da família, a vinculação da família a um CRAS e a vinculação da família a uma agência do Banco do Brasil, para recebimento do benefício, a família está apta para o cadastramento no sistema bancário para o posterior recebimento do benefício do CMIC (Município).

Observação:

ESTAMOS EM PLENA EXPANSÃO DO CMIC, É NECESSÁRIO O MUNICÍPIO VALIDAR AS FAMÍLIAS NO SISTEMA CMIC PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.





PROCESSO DE VALIDAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CMIC - EXPANSÃO -

PRAZO PARA A VALIDAÇÃO: 12/03/2021

PASSOS PARA O PROCESSO DE VALIDAÇÃO:

1. O município deve enviar ofício padrão para acesso ao **SISTEMA CMIC** dos Coordenadores do CadÚnico e de cada CRAS, cada um tem seu login e senha;
2. Atualizar do Cadastro Único das famílias selecionadas (suspensa por 90 dias, conforme a Portaria MC N°591/2021);



Cont.: PROCESSO DE VALIDAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CMIC - EXPANSÃO-

PASSOS PARA O PROCESSO DE VALIDAÇÃO:

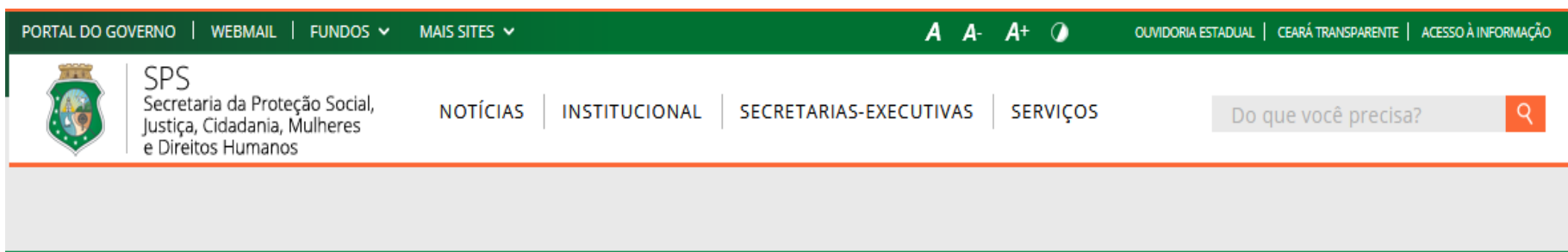
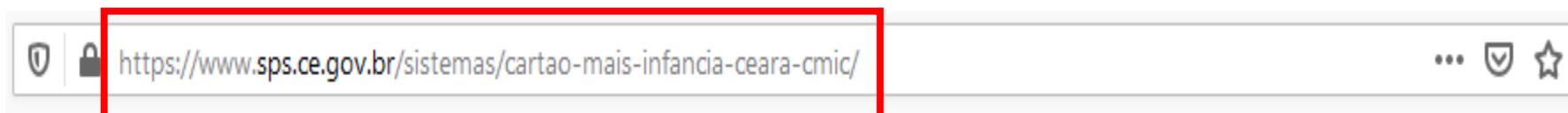
3. Elaboração e registro do parecer no sistema CMIC: São dois pareceres sendo um da Coord. Cadastro Único, que refere-se a situação socioeconômica da família conforme as informações do CadÚnico;

E o segundo, da Coordenação do CRAS do território que a família beneficiária é referente a vulnerabilidade e riscos sociais e no tocante ao atendimento a referida família.

Para a família ser validada ou desligada os dois pareceres terão de ser favoráveis a validação ou ao desligamento.



ACESSO AO SISTEMA CMIC:



Cartão Mais Infância Ceará – CMIC

Sistema web desenvolvido para integração com os municípios, cuja finalidade é prestar informações gerenciais, técnicas relacionadas a gestão e ao acompanhamento social das famílias contempladas.

ACESSO AO CMIC



PÁGINA DE LOGIN E SENHA:



The form is set against a dark green background. At the top left is the state emblem and the text 'SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS' and 'Governo do Estado do Ceará'. In the center is the CMIC logo and 'Cartão Mais Infância Ceará'. On the right is a yellow 'Mais Infância Ceará' logo. Below these are two white input fields: 'Login' and 'Senha'. A green 'Entrar' button with a right-pointing arrow is at the bottom.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Governo do Estado do Ceará

CMIC
Cartão Mais Infância Ceará

**Mais Infância
Ceará**

Login

Senha

➔ Entrar

CPF do Usuário
cadastrado

Senha enviada
por e-mail.

 [Esqueci minha senha](#)



GERENCIAL:

 **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Governo do Estado do Ceará



**Cartão Mais Infância
Ceará**



 Cadastro ▾  Família ▾  Relatórios

LUIZ EDVALDO DE ASSIS BARBOSA ▾  Sair

Você tem 24 solicitação(ões) de Desligamento(s)

 **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Governo do Estado do Ceará



**Cartão Mais Infância
Ceará**



 Cadastro ▾  Família ▾  Relatórios

LUIZ EDVALDO DE ASSIS BARBOSA ▾  Sair

Você tem 24 solicitação(ões) de Desligamento(s)

-  Beneficiário
-  Beneficiário Averiguação
-  Solicitação de Desligamento

Clique para identificar o beneficiário a ser validado ou desligado do sistema



BUSCAR BENEFICIÁRIO:



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Governo do Estado do Ceará



Cartão Mais Infância
Ceará



 Cadastro ▾  Família ▾  Relatórios

LUIZ EDVALDO DE ASSIS BARBOSA ▾  Sair

Consulta de Beneficiários

Orientamos que a busca pelo
beneficiário seja
PREFERENCIALMENTE pelo CPF

Você tem 24 solicitação(ões) de Desligamento(ç)

▼ Filtros para Consulta

Nome:	CPF:
Código Familiar:	NIS:
Município:	Situação:
SELECIONE ▾	SELECIONE ▾

 Buscar





LOCALIZOU O BENEFICIÁRIO:



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Governo do Estado do Ceará



Cartão Mais Infância
Ceará



[Cadastro](#) [Família](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Beneficiários									
Município	CPF	Código Familiar	NIS	NIB	Nome	Situação	Órgão Pagador	Entrada no Programa	Editar/Visualizar
						ELEGÍVEL	NÃO ATRIBUÍDO	2021.1	Informações

Beneficiário

Código Familiar Nº:

Situação atual da família: BENEFICIÁRIO VÁLIDO

Última atualização cadastral da família:

[INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA](#) [PARECER TÉCNICO - CADÚNICO](#) [ASSOCIAR CRAS](#) [PARECER TÉCNICO - CRAS](#) [AGENTE PAGADOR](#) [INFORMAÇÕES BANCÁRIAS](#)

PARECER

+ Adicionar Parecer

O coord. do CADÚNICO irá INCLUIR PARECER





INCLUSÃO DO PARECER :

INCLUIR PARECER TÉCNICO - CADÚNICO

FAMÍLIA RESIDE EM ZONA: *

SELECIONE...

URBANA ou
RURAL

FAMÍLIA COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ R\$85,00 *

SELECIONE...

SIM ou NÃO

FAMÍLIA COM CRIANÇA NA IDADE DE 5 ANOS E 11 MESES *

SELECIONE...

DOMICÍLIO SEM ÁGUA CANALIZADA EM PELO MENOS UM CÔMODO: *

SELECIONE...

SIM ou NÃO

AUSÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO NO DOMICÍLIO OU PROPRIEDADE: *

SELECIONE...

DOMICÍLIO COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DAS PAREDES INAPROPRIADAS *

SELECIONE...

Madeira aparelhada;
Taipa revestida;
Taipa NÃO revestida;
Madeira aproveitada;
Palha;
Outro material.

Parecer: *

Digitar o PARECER. Orientamos que utilize esse campo com informações relevante. EX: DATA DA ATUALIZAÇÃO.

Situação: *

SELECIONE...

Beneficiário Válido;
Beneficiário à Validar; ou
Desligado.

< Cancelar

Adicionar

Ceará

Cont.: PROCESSO DE VALIDAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CMIC - EXPANSÃO-

PASSOS PARA O PROCESSO DE VALIDAÇÃO:

4. O CRAS precisa realizar as seguintes etapas:

1º: vincular a família ao CRAS de referência, para aparecer a ABA DO PARECER DO CRAS;

2º: elaborar e registrar o parecer no sistema CMIC;

3º: fazer a vinculação do órgão pagado, a agência do Banco do Brasil mais próxima à família.

PROCESSO DE VALIDAÇÃO: COORD. DO CRAS

 SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Governo do Estado do Ceará



Cartão Mais Infância
Ceará



 Cadastro  Família  Relatórios

 Sair

Beneficiário

Código Familiar Nº:

Situação atual da família: BENEFICIÁRIO VÁLIDO

Última atualização cadastral da família:

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA PARECER TÉCNICO - CADÚNICO **ASSOCIAR CRAS** PARECER TÉCNICO - CRAS AGENTE PAGADOR INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

CRAS

+ Associar CRAS

Data Inserção	Data Inserção	Situação	Editar/Visualizar
---------------	---------------	----------	-------------------

O coord. do CRAS irá ASSOCIAR O CRAS
DE REF. DA FAMÍLIA DO BENEFICIÁRIO



PROCESSO DE VALIDAÇÃO: COORD. DO CRAS

 SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Governo do Estado do Ceará



Cartão Mais Infância
Ceará



 Cadastro ▾  Família ▾  Relatórios

 Sair

Beneficiário

Código Familiar Nº:

Situação atual da família: BENEFICIÁRIO VÁLIDO

Última atualização cadastral da família:

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA PARECER TÉCNICO - CADÚNICO ASSOCIAR CRAS **PARECER TÉCNICO - CRAS** AGENTE PAGADOR INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

PARECER

+ Adicionar Parecer

O coord. do CRAS irá INCLUIR
PARECER



INCLUSÃO DO PARECER:

 SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Governo do Estado do Ceará

 **Cartão Mais Infância
Ceará**

 Cadastro ▾

INCLUIR PARECER TÉCNICO - CRAS

Beneficiário

Cód

INFORMAÇÕES DA FA

PARECER

+ Adicionar P

Parecer: *

1

Digitar o PARECER. Orientamos que utilize esse campo com informações relevante.

Situação: *

SELECIONE...

Beneficiário Válido;
Beneficiário à Validar; ou
Desligado.

< Cancelar

+ Adicionar

INCLUSÃO DO AGENTE PAGADOR:

 **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Governo do Estado do Ceará

 **Cartão Mais Infância
Ceará**



[Cadastro](#) [Família](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Beneficiário

Código Familiar Nº:

Situação atual da família: BENEFICIÁRIO VÁLIDO

Última atualização cadastral da família:

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA PARECER TÉCNICO - CADÚNICO ASSOCIAR CRAS PARECER TÉCNICO - CRAS **AGENTE PAGADOR** INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

BANCO

Data Inserção

Órgão Pagador

Situação

Editar/Visualizar

Definir qual Agência irá vincular
o beneficiário.



PROCESSO DE VALIDAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA EXPANSÃO DO CMIC:

A etapa seguinte: Gestão Estadual será responsável por enviar os arquivos para cadastro bancário, aguardar o arquivo retorno do banco com as informações quanto aos cadastros aceitos e cadastros com inconsistências apresentadas.



RELATÓRIOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CMIC

1°. Beneficiários Válidos: Relação das famílias validadas pelo município para fazer parte do Cartão Mais Infância Ceará;

2°. Beneficiários à Validar: relação de Famílias que o município iniciou o processo de validação, mas não foi concluído devido ex: faltar um dos dois pareceres ou CadÚnico ou CRAS, e/ou vinculação ao CRAS e/ou vinculação do agente pagador;





Cont.: RELATÓRIOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CMIC

3°. Beneficiários elegíveis: Relação de famílias que na base do CadÚnico novembro/2021 possuía os critérios para ser elegíveis ao CMIC mas que ainda o município não iniciou o processo de validação (Não inseriu no sistema nenhum parecer);

4°. Beneficiários sem CPF e/ou sem nome da mãe: Relação de Beneficiários válidos mas que por motivo de não terem CPF ou o nome da mãe registrado no CadÚnico na base de novembro/2021 não poderão ser cadastrados no Cadastro do Banco do Brasil;



Cont.: RELATÓRIOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CMIC

5º. Beneficiários X Composição Familiar: Relação das Famílias CMIC com a sua composição familiar;

6º. Beneficiários por município e por CRAS: Relação das famílias CMIC referenciadas ao CRAS do território próximo da residência da família. Estes seis relatórios já estão disponíveis.

7º. Beneficiários por município por CRAS com Crédito Sem Saque: Relação das famílias CMIC, por município, por CRAS, que possui crédito e que até a data do relatório não houve saque.



FONTE DE INFORMAÇÕES:

Site da SPS:

<https://www.sps.ce.gov.br>

Sistema CMIC:

<http://www13.sps.ce.gov.br/cmhc/>

SPS/Núcleo de Gestão de Benefícios e Transfêrencia de Renda - NBTR:

[\(85\) 3101.2101/4613](tel:(85)3101.2101/4613)

E-mail:

cartaomaisinfanciaceara@sps.ce.gov.br





O QUE VOCÊ PRECISA SABER E FAZER PARA PREVENIR O CONTÁGIO:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

POR FAVOR, USE MÁSCARA!!!

OBRIGADO!!!

Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e
Transferência de Renda – NGBTR

cartaomaisinfanciaceara@sps.ce.gov.br

(085) 3101.4613/2104/2101